TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTE SENDO CAMARAS PARA INSTALAR NO DISTRITO DE GARAPUAVA.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTE SENDO CAMARAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA INSTALAR NO DISTRITO DE GARAPUAVA CONFORME EMENDA 69/2026.

A presente Solicitação é de extrema necessidade, uma vez que o objeto desta será utilizado por toda população e de importância para polícia militar.

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*EMB*	*QUANT*	*VALOR*	*VR TOTAL*
01	*RACK BU MONTADO PADÃO 19"2 BANDEIJAS INTERNAS*	*UN*	*01*	*1.146,66*	*1.146,66*
02	*MIKROTIK E 60 iUGS*	*UN*	*01*	*1.238,00*	*1.238,00*
03	*FUSORA OPTICA INNO I4-BASIC*	*UN*	*01*	*6.750,00*	*6.750,00*
04	*WORKSTATION INTELCORE TM I714700, WINDOWS 11 PRO, 16GB RAM DDR5, 512GB NVME 4.0M²VIDEO INTEGRADO INTEL UHD 770 (2X DISPLAYPORT OU HDMI)+PLACA DE VIDEO NVIDIA QUADRO T1000 COM 4 DISPLAYPORT OU HDMI*	*UN*	*02*	*15.063,33*	*30.126,66*
05	*MIKROTIK CRS 106-1C-5S*	*UN*	*06*	*870,00*	*5.220,00*
					44.481,32

1. **Responsáveis Pela Contratação**

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para a prestação do serviço solicitado, a interessada deverá comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.

4.3 A Contratada deverá efetuar a entrega e a **disponibilização do material,** em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca fabricante, procedência e prazo de garantia do **empenho**.

4.4 A empresa ganhadora deverá entregar todos os materiais permanente de uma só vez.

4.5 A ganhadora deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6 A ganhadora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.7 Deverão entregar, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo material apresentado em sua proposta. Além disto, a Contratada deve na fase de Habilitação do Processo Licitatório, apresentar toda a documentação exigida para participação neste, conforme discriminado no Edital do mesmo.

4.8 Tais requisitos não serão arrolados no presente Estudo, pois podem variar conforme decisão do Setor de Licitações e da Administração, entre o tempo de confecção deste e a publicação do Edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1ª A compra do material desta licitação deverá ser entregue (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da **Secretaria de governo com a polícia militar conforme Emenda 69/2026** desta municipalidade, diretamente no local designado por estas, de forma única e conferido pelo responsável cabo Douglas medice Rocha.

1.1. A Contratada deverá entregar o serviço nas quantidades solicitadas, de forma imediata, uma vez que o objeto desta aquisição se trata de compras dos equipamentos permanentes conforme necessário.

5.2 O não atendimento da autorização de fornecimento implicará na intimação da Contratada para que justifique o ocorrido e proceda ao fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por inexecução parcial do contrato.

5.3 Deverão estar inclusos no preço ofertado todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus anexos. Frete (CIF).

5.4 O início da execução do objeto prestar-se-á mediante recebimento/retirada do empenho ou ordem de fornecimento para a entrega do produto.

5.5 A Contratada deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, de forma imediata, o objeto com avarias ou defeitos.

5.6

5.7

5.8A Contratada deverá comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação.

5.9A Contratada deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a entrega do produto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1A entrega da se fará mediante apresentação de empenho, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e recebimento da nota fiscal correspondente.

6.2Na emissão da nota fiscal deverá ser informados o número do empenho correspondente. No caso de atraso pelo contratante, os valores serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua realização, mediante aplicação do índice cabível de correção monetária.

6.3º O pagamento será realizado por meio de ordem bancaria, para credito em banco, agencia e conta corrente indicado pelo contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

MicroempreendedorIndividual- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$: R$:44.481,32,** conforme valores unitários dos itens mencionados neste documento, no *item 1.1*

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Unaí/MG, dotação e fontes a serem especificadas na Lei Orçamentária Anual.

9.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila mento.

09 DE JULHO 2026.

EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE
Matrícula: 146760
Secretário de governo
Secretaria Municipal de governo

Maria Aparecida Pereira
Matrícula 110470
Auxiliar Administrativo
Secretaria Municipal de Governo